



ATA DE REABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ATOS
PRAZO ART. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 08.16.01/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. CONFORME CONVÊNIO Nº 881474.2018

Às 13h00min (treze horas), horário local, do dia dezesseis de setembro de dois mil e dezenove (16.09.2019), na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, o **PREGOEIRO** José da Silva Filho - Presidente e sua equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por conforme objeto acima transcrito. Abertos os trabalhos o Pregoeiro, esclareceu que conforme ata de julgamento anterior, no qual concedeu prazo previsto no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, procedeu com recebimento de nova proposta e habilitação da licitante presente: **1 - JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº. 41.432.675/0001-97, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jorge Renaldo Nogueira Braga, inscrito no CPF sob o nº. 41.432.675/0001-97 no qual em sessão anterior foi considerada desclassificada. Após análise da nova documentação apresentada, onde se verificou que a proposta e documentação apresentada estavam de acordo por atender as exigências do edital com todas as declarações solicitadas. Tendo por valores para o **Lote único - item 01** com valor de **R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)**.

TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO 20X12	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
	UND	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00

Sendo que apresentou nesta sessão a proposta ajustada/readequada. Em seguida o pregoeiro prosseguiu com a sessão, abrindo o envelope de Habilitação, onde foi constatado que a empresa encontra-se devidamente **HABILITADA**. Não houve ao final manifestação de interposição de recurso, conforme art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO JULGADORA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	JOSÉ DA SILVA FILHO	<i>Jose da Silva Filho</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da S. Pereira</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE:

JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA ME
Sr. Jorge Renaldo Nogueira Braga
Representante